

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019

MENSAGEM EXPLICATIVA

A Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO orienta a elaboração dos orçamentos fiscal e da seguridade social, compatibilizando a Lei Orçamentária Anual com as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública estabelecidas no Plano Plurianual, bem como estabelece eventuais programas que não tenham a característica de duração continuada. O Projeto de Lei atende aos critérios contidos na Constituição Federal, na Lei de Responsabilidade Fiscal, na Lei Orgânica do Município, nas Portarias do Governo Federal e orientações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Os Anexos de Metas e Riscos Fiscais foram elaborados de acordo com as instruções do Ministério da Fazenda, no manual editado pela Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 495 de 06 de junho de 2017. Para uma melhor compreensão e em atendimento ao art. 4º, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal, encaminhamos junto a esta mensagem metodologia e memória de cálculo utilizada para a obtenção dos valores relativos às receitas, despesas e ao montante da dívida pública.

Anexamos, ainda, demonstrativo dos Projetos em Andamento, discriminados por órgão e ação, até o dia 09 de abril de 2018, para atender ao parágrafo único do artigo 45 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Conforme estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal, a participação popular foi assegurada nas definições das metas e prioridades por meio de audiência pública e disponibilização de informações a respeito das receitas e despesas previstas no portal eletrônico da Prefeitura.

A economia brasileira deverá crescer 3% em 2019. A estimativa consta do projeto da proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias Federal (LDO) do próximo ano, apresentada pelos ministérios do Planejamento e da Fazenda.

Também tivemos como referência para nossa proposta o relatório Focus do Banco central de 09 de março p.p., que estima a inflação de 4% pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Tanto as estimativas para o Produto Interno Bruto (PIB, soma das riquezas produzidas no país) como de inflação são importantes para determinar as projeções de receitas e de gastos para o Orçamento do próximo ano.

Os demais indicadores econômicos estão em conformidade com os parâmetros oficiais e de mercado.

A expectativa de aumento na arrecadação com relação a 2018 deve-se principalmente ao efeito legislação com a elevação da alíquota do ISS, com ingresso a partir de abril de 2018, bem como a expectativa de aumento do PIB Estadual de 2019 de 2% para 2,5% e Federal de 2% para 2,8%, ante a peça orçamentária de 2018.

Não obstante a essa tímida sinalização da retomada na economia a partir do ano de 2019, os entes públicos veem a necessidade do alinhamento de um novo patamar de previsão das despesas municipais, reconduzindo as contas públicas a patamares equânimes em relação à receita.

Assim quanto as despesas, medidas de austeridade se fazem necessárias para redução nos gastos correntes.

Com isso, o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 procurou ajustar a previsão de receita e a fixação de despesa do Município de Santos a essa situação, atento às demandas da educação, da saúde e da assistência social, garantindo os recursos essenciais às demais áreas, a fim de atender às necessidades e anseios básicos da população, ao mesmo tempo em que assegura o equilíbrio das contas públicas no próximo ano.

A estimativa de receita e a previsão da despesa com os programas demonstram que todos os projetos e ações contemplados nas diretrizes orçamentárias têm a possibilidade de realização. Esses valores não têm uma característica rígida, podendo ser alterados por leis posteriores em função de novas projeções.

Em atendimento ao § 2º-A, do artigo 115 da Lei Orgânica do Município, foi estabelecido o percentual de 0,7% (sete décimos por cento) da receita corrente líquida para atender às Emendas Parlamentares dos Vereadores.

A previsão é de R\$ 15.645.000,00 (quinze milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil reais), o que resulta em R\$ 745.000,00 (setecentos e quarenta e cinco mil reais) para cada vereador, destinados às emendas para investimentos em obras, equipamentos e serviços que não acarretem aumento de despesas continuadas.

Como novidade, destacamos a criação de uma nova fonte para classificação das despesas orçamentárias. Em atendimento ao Plano de Contas 2018 Audesp -TCE, a PLDO 2019 passará a contar com a fonte 8 que se refere aos recursos destinados ao atendimento às emendas parlamentares individuais por força da Emenda Constitucional nº 86, de 17 de março de 2015.

Abaixo destacamos quadro demonstrativo das despesas previstas para 2019 dos órgãos da Administração Direta com os respectivos valores alocados no EGM totalizando o orçamento de cada

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - U.O	ORÇAMENTO U.O	ORÇAMENTO ALOCADO NO EGM	ORÇAMENTO TOTAL
CÂMARA MUNICIPAL	89.682.000		89.682.000
EXECUTIVO	2.315.000	9.737.000	12.052.000
FINANÇAS	11.078.000	124.724.000	135.802.000
GESTÃO	20.017.000	183.116.000	203.133.000
EDUCAÇÃO	557.547.000		557.547.000
SAUDE	647.742.000		647.742.000
EDIFICAÇÕES E INFRA-ESTRUTURA	170.306.000	20.811.000	191.117.000
TURISMO	3.122.000	8.513.000	11.635.000
ESPORTE	2.902.000	17.201.000	20.103.000
CULTURA	4.881.000	17.266.000	22.147.000
DESENVOLVIMENTO URBANO	4.053.000	5.017.000	9.070.000
MEIO AMBIENTE	13.533.000	15.718.000	29.251.000
PROCURADORIA GERAL	62.816.000	11.348.000	74.164.000
SEGURANÇA	2.987.000	33.222.000	36.209.000
SERVIÇOS PUBLICOS	187.526.000	53.095.000	240.621.000
GOVERNO	607.000	5.599.000	6.206.000
COMUNICAÇÃO	9.490.000	3.608.000	13.098.000
OUVIDORIA, TRANSP E CONTROLE	20.000	3.322.000	3.342.000
ASSUNTOS PORT, IND E COMÉRCIO	18.000	2.312.000	2.330.000
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	69.053.000		69.053.000
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	514.609.000		
	2.374.304.000	514.609.000	2.374.304.000

secretaria:

Na sequência a receita própria e transferências financeiras que totalizam a receita da Administração Indireta;

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA -U.O	ORÇAMENTO U.O
FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS	2.049.000
FUNDAÇÃO PRO-ESPORTE DE SANTOS	3.306.000
INSTITUTO PREVID SOCIAL SERV. PUBLICO MUNICIPIO DE SANTOS	427.315.000
CAIXA DE ASSISTENCIA DO SERVIDOR PUBLICO DO MUNICIPIO DE SANTOS	69.380.000
FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS	968.000
	503.018.000

I - DESPESA ORÇAMENTÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2.374.304.000
II – DESPESA ORÇAMENTÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....	503.018.000
III = I + II TOTAL GERAL DA DESPESA.....	2.877.322.000

Cumpra assinalar que a receita do município é composta por diversas fontes de recursos próprios conforme os quadros a seguir:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$
Receitas Próprias e Transferidas (ICMS, FPM, IPVA, IPIe)	1.801.539.000
Transferências do Estado (Fundeb, DADE, Convênios)	248.158.000
Recursos Próprios de Fundos Especiais	9.327.000
Transferências do Governo Federal (SUS, Convênios)	227.523.000
Outras Fontes de Recursos (doações, etc.)	1.331.000
Operações de Crédito	92.613.000

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	R\$
FAMS, FUPES E FPTS (Receitas Próprias)	136.000
Caixa de Assistência – CAPEP-SAÚDE	69.380.000
Instituto de Previdência – IPREVSANTOS	427.315.000

TOTAL GERAL DA RECEITA..... 2.877.322.000

Cabe acrescentar que a PLDO 2019 destina mais de 50% de seus recursos para a área social, divididos da seguinte forma:

- Saúde: R\$ 647.742.000 representando 28,4 % do orçamento da Administração Direta (exceto CMS).
- Educação: R\$ 557.548.000 representando 24,4% do orçamento da Administração Direta (exceto CMS).
- Assistência Social: R\$ 69.053.000 representando 3,0% do orçamento da Administração Direta (exceto CMS).

Finalizando, lembramos que os investimentos em infraestrutura urbana (habitação, mobilidade, dentre outros) continuam como prioridade da atual administração, tendo como previsão de gastos na LDO os seguintes recursos:

INVESTIMENTOS	R\$
PAC MOBILIDADE	
Operação de Crédito – Governo Federal	93.612.000
DADE	
Transferência Governo Estadual - DADE	47.800.000

É com satisfação, Senhor Prefeito, que encaminhamos à consideração de Vossa Excelência a minuta do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias para 2019.

Santos, 25 de abril de 2018.

MAURÍCIO FRANCO
Secretário de Finanças